



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

PORTARIA nº 82, de 06 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 08/02/2018, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029815** e o código CRC **294CDBE4**.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, considerando o teor do Memorando nº 10/2018/CCGODONT/CUFCSOBRAL/REITORIA

RESOLVE :

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **ALINE COSTA ARAÚJO**, SIAPE nº 1580959, lotada no Curso de Medicina da UFC em Sobral, para representar a Administração desta Universidade no acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 90/2017, Pregão Eletrônico nº 26/2017 (Processo nº 18753/2016-78), **no âmbito do Campus de Sobral**, firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa **JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO**, que tem como objeto o registro de preço para aquisição de material descartável; equipamento de proteção individual - EPI's de acordo com a NR 6 do Ministério do Trabalho e Emprego, para atender a necessidade da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem e Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará, tendo como fiscal suplente o servidor **FRANCISCO GULTIERREZ LIMA SOUZA**, SIAPE nº 2187614, lotado no Curso de Odontologia da UFC em Sobral.

Art. 2º. Esta portaria está em consonância com as orientações constantes do Manual de Fiscalização de Contrato desta Universidade, no que

se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 3º. Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração.

Referência: Processo nº 23067.003691/2018-61

SEI nº 0029815